



Extraordinária
MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 133 / 2021

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021 e dá outras Providências.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

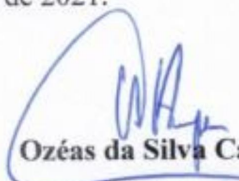
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 29 de novembro de 2021.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Igor Luis Sousa Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data:	<i>29 / 11 / 21</i>
Ass:	<i>[Assinatura]</i> 17:04
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 133/2021

*Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento de
2021 e dá outras Providências*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2021 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

2	MUNICIPIO DE POMPEU		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
		FICHA	DR VALOR
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8	ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
08 244 0008	PROTECAO SOCIAL BASICA		
08 244 0008	TRANSF. RECURSOS PARA A ASSOCIACAO ESPORTE SOLIDARIO GUSTAVO ELIAS		
3350 41	Contribuicoes	129	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º, anular-se-á parcialmente o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da seguintes dotação do orçamento de 2021:

2	MUNICIPIO DE POMPEU		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
		FICHA	DR VALOR
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8	ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
08 244 0008	PROTECAO SOCIAL BASICA		
08 244 0008 2.186	MANUTENCAO SERVICO DE CONVIVENCIA - SCFV		
3350 41	Contribuicoes	116 129	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

TOTAL

RS 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 29 de novembro de 2021.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
social@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 25 de novembro de 2021.

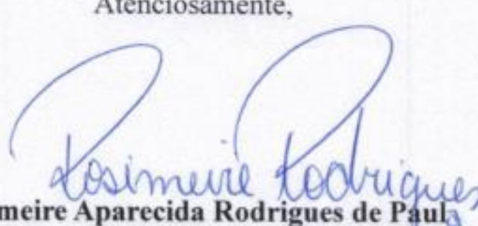
Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de “abertura de crédito especial para suprir a necessidade de repasse de contribuição a entidade: Associação Esporte Solidário Gustavo Elias.

Tal solicitação se deve à necessidade de **abertura de crédito especial, uma vez que recebemos recursos provenientes de emenda parlamentar especificamente para repasse a entidade.**

Serão reforçadas as dotações orçamentárias para:

- Outras despesas correntes (contribuição as entidades) no valor de R\$ 50.000,00.

Atenciosamente,


Rosimeire Aparecida Rodrigues de Paula
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rosimeire Aparecida Rodrigues
Diretora de
Planejamento, Gestão e Finanças
CPF 004.487.886-06